

JOGOS DOS SERVIDORES DE ALAGOAS 2024

SERVIDORES EM MOVIMENTO:
ESPORTE, SAÚDE E INTEGRAÇÃO.



PRINCÍPIOS GERAIS

Art. 1º - OS JOGOS DOS SERVIDORES DE ALAGOAS – 2024, é uma competição realizada pelo GOVERNO DO ESTADO por meio da SECRETARIA DE ESTADO, DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SELAJ e a SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – SEPLAG, em parceria com a LIGA DE FUTEBOL AMADOR PAJUÇARA – LFAP.

Art. 2º - Os Jogos dos Servidores de Alagoas – 2024 tem por finalidade aumentar a participação em atividades esportivas em todas as secretarias e órgãos governamentais do estado de Alagoas, promover a ampla mobilização dos servidores em torno do esporte, desenvolver o intercâmbio sociocultural e desportivo, estimular o conagraçamento dos servidores, estimulando assim a prática do esporte como parte integrante da vida diária.

Art. 3º - Para todos os fins, os participantes das competições integrantes do programa oficial dos Jogos dos Servidores de Alagoas – 2024, serão considerados conhecedores das regras esportivas adotadas pelas confederações, deste Regulamento Geral, Normas Especificas e Informes, ficando submetidos a todas as disposições e penalidades que delas possam emanar.

Art. 4º - Em todas as competições serão reconhecidos os seguintes poderes:

- a) Comitê Organizador;
- b) Comissão Disciplinar.

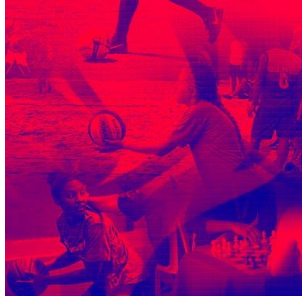
COMITÊ ORGANIZADOR

Art. 5º - Em todas as competições o Comitê Organizador será constituído pelas seguintes Comissões:

1. Comissão Organizadora Geral

1.1. Atribuições:

- 1.1.1. Organizar, supervisionar e dirigir os Jogos dos Servidores de Alagoas 2024;
- 1.1.2. Elaborar e revisar regulamento geral;
- 1.1.3. Coordenar os trabalhos das demais comissões e equipes envolvidas no evento;
- 1.1.4. Encaminhar às instâncias responsáveis as ocorrências de ilícitos penais, civis, de improbidade administrativa ou de infração disciplinar e ética cometidas pelos servidores atletas ou demais participantes da atividade esportiva;
- 1.1.5. Elaborar o final.



JOGOS DOS SERVIDORES DE ALAGOAS 2024

SERVIDORES EM MOVIMENTO:
ESPORTE, SAÚDE E INTEGRAÇÃO.



2. Comissão Técnica de Competição

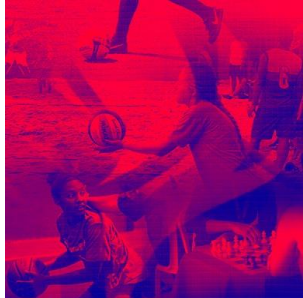
2.1. Atribuições:

- 2.1.1. Elaborar, em conjunto com os Coordenadores de Modalidade, o sistema de disputa das modalidades a serem desenvolvidos nos Jogos dos Servidores de Alagoas 2024 e as tabelas das diversas modalidades em disputa;
- 2.1.2. Planejar e realizar o Congresso Técnico com os chefes de delegação conforme cronograma deste regulamento;
- 2.1.3. Designar as autoridades responsáveis pela execução das competições (árbitros, mesários e demais auxiliares);
- 2.1.4. Organizar a classificação dos concorrentes e indicar os vencedores dos Campeonatos sob a sua direção;
- 2.1.5. Propor, quando necessário, a aplicação de penalidades aos atletas, equipes e dirigentes, tendo como base este regulamento e a legislação esportiva vigente;
- 2.1.6. Providenciar materiais e instalações necessárias para a realização das competições;
- 2.1.7. Tomar conhecimento das ocorrências verificadas nos locais de competição, a fim de solucioná-las;
- 2.1.8. Emitir informações diárias sobre o andamento das competições para a elaboração dos Boletins Informativos Oficiais;
- 2.1.9. Receber os recursos das equipes e encaminhá-los à Comissão Disciplinar;
- 2.1.10. Receber, classificar e arquivar toda a documentação dos jogos;
- 2.1.11. Elaborar a avaliação final das modalidades.

COMISSÃO DISCIPLINAR

Art. 6º - A Comissão Disciplinar dos Jogos dos Servidores de Alagoas 2024, será composta pelos membros da Comissão Disciplinar Desportiva da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude de Alagoas, nomeada pela Portaria/SELAJ n 056/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, em 09 de julho de 2024.

Art. 7º - Compete à Comissão Disciplinar Desportiva da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude de Alagoas, dos Jogos dos Servidores de Alagoas 2024:



JOGOS DOS SERVIDORES DE ALAGOAS 2024

SERVIDORES EM MOVIMENTO:
ESPORTE, SAÚDE E INTEGRAÇÃO.



I. Apreciar e julgar as infrações administrativas, disciplinares e técnicas, quando relacionadas e cometidas durante todo transcorrer dos Jogos dos Servidores de Alagoas 2024, sempre colhendo informações ou relato de todas as partes envolvidas no fato;

II. Reunir-se, quando houver apelação ou, quando solicitada pela Comissão Organizadora Geral;

III. Julgar questões pertinentes às normas regulamentares e disciplinares ou aos princípios de ética desportiva, dentro ou fora das competições;

IV. Elaborar e apresentar o relatório final à Comissão Organizadora Geral;

V. Encaminhar sempre que for constada a possível ocorrência de ilícitos penais, civis, de improbidade administrativa ou de infração disciplinar e ética, uma cópia dos autos às autoridades competentes para apuração de tais fatos, sem prejuízo da adoção das demais medidas de sua competência.

Art. 8º - Todos os participantes dos Jogos dos Servidores de Alagoas 2024, poderão sofrer as sanções disciplinares previstas na legislação em vigor.

Art. 9º - As sanções disciplinares serão aplicadas a critério exclusivo da Comissão Disciplinar, nos termos das disposições deste regulamento e codificação desportiva.

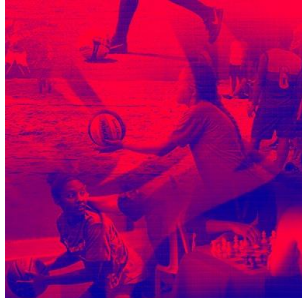
Art. 10 - As sanções disciplinares terão vigência de acordo com o Código Brasileiro de Justiça Desportiva – CBJD.

Art. 11 - Qualquer participante que for expulso ou desclassificado de uma prova e/ou partida, poderá ser penalizado, de acordo com o estabelecido na respectiva Norma Específica.

Art. 12 - No caso de algum responsável por equipe impetrar recurso contra outra equipe, arbitragem ou direção da competição, em função de possível transgressão ao regulamento, este recurso deverá ser entregue, através do responsável da Instituição, à Secretaria Geral, por escrito, até 1 (uma) hora após o término da partida ou prova, para posterior encaminhamento à Comissão Disciplinar.

Parágrafo Primeiro – A interposição do recurso deverá vir acompanhada do recolhimento da taxa e/ou emolumentos estabelecidos pela Comissão Disciplinar.

Parágrafo Segundo – Ao responsável pelo recurso, cabe o ônus da prova.



JOGOS DOS SERVIDORES DE ALAGOAS 2024

SERVIDORES EM MOVIMENTO:
ESPORTE, SAÚDE E INTEGRAÇÃO.



Art. 13 - A(s) equipe(s) que, sem prévia autorização da Comissão Organizadora, retirar-se da competição antes do termino de sua participação, ficará obrigada a doar 30 cestas básicas sob pena de não participar da modalidade na próxima competição, além das sanções previstas no CBJD.

RESPONSABILIDADES

Art. 14 - Responsabilidades da SELAJ/SEPLAG:

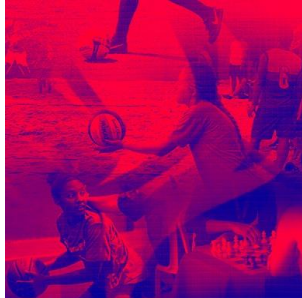
- a) Inspecionar e aprovar os locais e instalações a serem utilizadas durante as competições e enviar à Comissão Organizadora Geral e Técnica de Competição relatórios sobre as vistorias;
- b) Elaborar o regulamento geral e as normas específicas das modalidades;
- c) Divulgar os informes das competições.

Art. 15 - As Secretarias e órgãos governamentais participantes serão responsáveis por:

- a) Indicar 1 (um) servidor(a) para Chefe de Delegação, através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI à Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude – SELAJ.

b) O Chefe de Delegação tem como atribuição:

- I. Representar oficialmente todos os integrantes da sua delegação perante a Comissão Organizadora Geral dos Jogos dos Servidores de Alagoas – 2024;
- II. Divulgar, cumprir e fazer cumprir por todos os integrantes da sua delegação os dispositivos do Regulamento Geral dos Jogos dos Servidores de Alagoas – 2024;
- III. Proceder, dentro do prazo estipulado, a inscrição e validação dos(as) servidores(as) atletas de sua delegação no link <https://docs.google.com/forms/d/1pCmzvjl1pPk5iuxRJyNxr6mAf0o9Bi9nq3UCgps9l/e> dit?pli=1 obedecendo aos critérios e prazos;
- IV. Comparecer, ou enviar substituto, ao Congresso Técnico e demais reuniões necessárias à realização do evento;
- V. Reportar à Comissão Organizadora Geral e colaborar na apuração dos responsáveis por eventuais avarias nos estabelecimentos da competição e demais ambientes;
- VI. Divulgar entre os(as) servidores(as) atletas a programação esportiva do evento (tabelas, locais e horários de jogos), bem como os meios digitais (sítio eletrônico dos jogos)



JOGOS DOS SERVIDORES DE ALAGOAS 2024

SERVIDORES EM MOVIMENTO:
ESPORTE, SAÚDE E INTEGRAÇÃO.



onde poderão acompanhar os boletins diários, resultados parciais e finais dos Jogos dos Servidores de Alagoas – 2024.

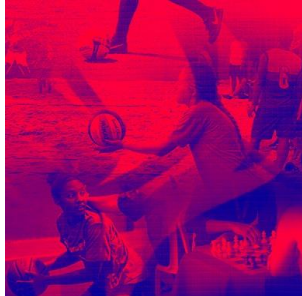
- c) Providenciar uniformes numerados e/ou equipamentos para sua equipe e servidores(as) atletas. No Congresso Técnico das modalidades coletivas, as equipes deverão preencher a ficha de informação sobre cores de uniformes e apresentar, obrigatoriamente, uma camisa de cada padrão.
- d) Arcar com as despesas não contempladas pela organização do evento;
- e) Supervisionar e responsabilizar-se, pela conduta dos integrantes da Secretaria e/ou órgão governamental dentro dos locais de competições e demais ambientes onde comparecerem, durante a realização da respectiva competição;
- f) Preservar, juntamente com sua delegação, os locais de convivência e competição e, demais ambiente;
- g) Cumprir e fazer cumprir por todos os integrantes de sua Secretaria e/ou órgão governamental, os dispositivos reguladores dos Jogos dos Servidores de Alagoas – 2024;
- h) Averiguar e apresentar o autor ao Comitê Organizador, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de atos que tenham causado quaisquer danos a terceiros ou aos locais de convivência e competições e, demais ambientes por representantes da sua Secretaria e/ou órgão governamental, participantes no evento.

Art. 16 - O ressarcimento pelo(s) dano(s) causado(s) será de responsabilidade da Secretaria e/ou órgão governamental do infrator e deverá ser feito no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após apresentação do orçamento pelo requerente sob pena de sua exclusão da modalidade, desta e de futuras competições organizadas pela SELAJ e/ou SEPLAG.

Art. 17 - A Secretaria e/ou órgão governamental que desistir da competição, após ter efetuado a confirmação no congresso técnico, terá como pena o pagamento de 30 (trinta) cestas básicas, além das sanções previstas no CBJD.

PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

Art. 18 – Os Jogos dos Servidores de Alagoas – 2024 serão realizados no período de 08 de novembro a 01 de dezembro de 2024, na cidade de Maceió – AL.



JOGOS DOS SERVIDORES DE ALAGOAS 2024

SERVIDORES EM MOVIMENTO:
ESPORTE, SAÚDE E INTEGRAÇÃO.



DELEGAÇÃO

Art. 19 – Cada órgão público ou secretaria participante deverá inicialmente por meio do(a) seu(a) Chefe de Delegação inscrever sua delegação, informando em quais modalidades esportivas irão competir, por meio do link <https://docs.google.com/forms/d/1pCmzvji1zl1pPk5iuxRJyNxr6mAf0o9Bi9nq3UCgps9I/edit?pli=1>.

Art. 20 – Simultaneamente cada órgão público ou secretaria participante deverá enviar por meio do e-mail jogosdoservidoresalagoas@gmail.com a relação nominal dos seus servidores(as) atletas que irão competir, comprovando o vínculo funcional, constando:

NOME COMPLETO, CPF, MATRÍCULA, FUNÇÃO e DATA DE ADMISSÃO.

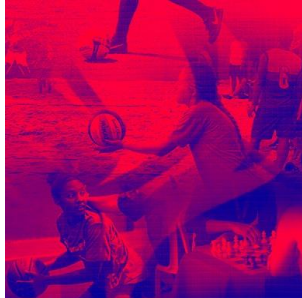
ATLETAS SERVIDORES(AS)

Art. 21 - Somente poderá participar de competição dos Jogos dos Servidores de Alagoas - 2024, na qualidade de servidor(a) atleta, quem estiver:

- a) Devidamente inscrito(a) e registrado(a) no sistema de inscrição, por meio do link a ser informado posteriormente aos Chefes de Delegação, no prazo determinado neste Regulamento e Informativo Oficial.
- b) Ser servidor(a) efetivo(a) ativo ou inativo, comissionado(a), terceirizado(a) ou estagiário(a).
- c) Atender aos demais requisitos estabelecidos neste Regulamento e Norma Específica.
- d) Ter idade mínima de 18 anos (nascidos até o ano de 2006).
- e) Deverá apresentar, no ato da inscrição, cópia do documento de identidade (RG ou CNH), um atestado médico recente, que declare aptidão física para a prática das modalidades esportivas. Alternativamente, poderá assinar um Termo de Responsabilidade, isentando a organização de responsabilidades por eventuais problemas de saúde durante a competição.
- f) Cada servidor(a) atleta poderá se inscrever em até 3 (três) modalidades esportivas, sendo permitida apenas 1 (uma) modalidade coletiva e até 2 (duas) modalidades individuais.
- g) Cada atleta deverá entregar no Credenciamento Técnico 01 (um) quilo de alimento não perecível, que serão doados à Campanha do Alagoas Sem Fome.

Art. 22 - As modalidades esportivas integrantes do programa oficial serão:

1. BASQUETEBOL;



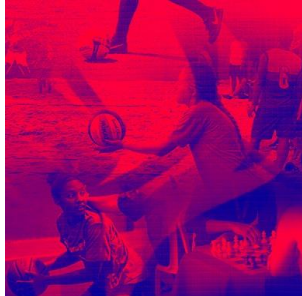
JOGOS DOS SERVIDORES DE ALAGOAS 2024

SERVIDORES EM MOVIMENTO:
ESPORTE, SAÚDE E INTEGRAÇÃO.



2. BEACH TENNIS;
3. CORRIDA;
4. E- SPORTS;
5. FUT 7;
6. FUTEVOLEI;
7. FUTSAL;
8. HANDEBOL;
9. NATAÇÃO;
10. QUEIMADA;
11. TÊNIS DE MESA;
12. VOLEIBOL;
13. VOLEI DE PRAIA;
14. JUDÔ;
15. JIU JITSU;
16. XADREZ. nos naipes feminino, masculino e mista.

MODALIDADE	NAIPE	MÍNIMO	MÁXIMO	MÁXIMO DE OFICIAIS
1. Basquetebol	Masc/ Fem	10	12	1
2. Beach Tennis	Masc/ Fem/ Mista	1 dupla	3 duplas	1
3. Corrida	Masc/ Fem	livre	livre	1
4. E-Sports	Masc/ Fem	1	3	1
5. Fut7	Masc/ Fem	10	12	1
6. Futevolei	Masc/ Fem	1 dupla	3 duplas	1
7. Futsal	Masc/ Fem	8	10	1
8. Queimada	Feminino	8	10	1



JOGOS DOS SERVIDORES DE ALAGOAS 2024

SERVIDORES EM MOVIMENTO:
ESPORTE, SAÚDE E INTEGRAÇÃO.



9. Handebol	Masc/ Fem	12	14	1
10. Natação	Masc/ Fem	1 por prova	2 por prova	1
11. Tênis de Mesa	Masc/ Fem	1	4	1
12. Voleibol	Masc/ Fem	10	12	1
13. Volei de Praia	Masc/ Fem	1 dupla	3 duplas	1
14. Xadrez	Masc/ Fem	1	4	1
15. Judô	Masc/Fem	livre	livre	1
16. Jiu Jitsu	Masc/Fem	livre	livre	1

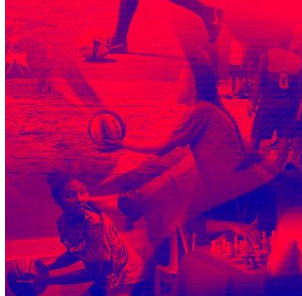
Art. 23 - O atleta poderá participar de mais de uma modalidade.

Parágrafo único. Ao se inscrever a delegação está sujeita a coincidência de horários nas tabelas e caso venha a ocorrer, a Comissão Organizadora Geral e a Técnica de Competição não se responsabilizarão.

Não haverá adequações nas tabelas, cabendo ao chefe da delegação optar em qual modalidade irá competir. Entretanto, a comissão se reserva ao direito de, antes de iniciada a competição, alterar horários e locais dos jogos com a finalidade de evitar a ocorrência de WXO, sempre considerando o espírito de integração que deve permear os Jogos dos Servidores de Alagoas – 2024 e os custos com a realização do evento.

Art. 24 - A Secretaria e/ou órgão governamental que não conseguir formar equipe para as modalidades coletivas poderá juntar-se a outras Secretarias e/ou órgãos governamentais que também não tenham completado a sua equipe, desde que seja do Governo do Estado de Alagoas.

Art. 25 - A inscrição realizada pelo(a) servidor(a) atleta não garante a sua participação no evento. Esta garantia ocorrerá a partir da validação da inscrição do chefe de delegação da sua respectiva Secretaria e/ou órgão governamental.



JOGOS DOS SERVIDORES DE ALAGOAS 2024

SERVIDORES EM MOVIMENTO:
ESPORTE, SAÚDE E INTEGRAÇÃO.



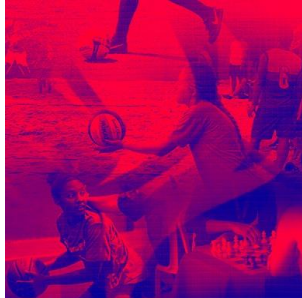
Art. 26 - A organização das equipes ficará à cargo dos chefes das delegações das respectivas Secretarias e/ou órgãos governamentais. Será permitida apenas uma única inscrição de equipe formada de forma conjunta entre Secretarias e/ou órgãos governamentais.

Art. 27 - A participação do(a) servidor(a) atleta inscrito(a) nos jogos é condicionada pela apresentação de atestado médico liberatório para prática de atividades físicas e desportivas ou o termo de responsabilidade devidamente assinado pelo servidor (a).

Art. 28 - O(a) servidor(a) atleta que se inscrever na competição e por algum motivo não puder comparecer poderá proceder ao cancelamento no período mencionado no cronograma disposto no capítulo CRONOGRAMA DOS JOGOS, caso contrário será punido através da não participação nas próximas edições dos Jogos dos Servidores de Alagoas.

CRONOGRAMA 2024	
ATIVIDADE	DATA
PERÍODO DE INSCRIÇÕES DAS DELEGAÇÕES	15/10 A 21/10
PERÍODO DE ENTREGA DAS RELAÇÕES PELOS RH's DOS ÓRGÃOS	22/10 A 31/10
PERÍODO DE INSCRIÇÕES DOS(AS) ATLETAS SERVIDORES	22/10 A 31/10
REUNIÃO GERAL COM CHEFES DE DELEGAÇÃO (ONLINE)	05/11
CONGRESSO TÉCNICO E CREDENCIAMENTO	07/11
COMPETIÇÃO	08/11 A 08/12

CRONOGRAMA POR MODALIDADE										
MODALIDADES	DATAS									
	08/Nov	09/Nov	10/Nov	22/Nov	23/Nov	24/Nov	29/Nov	30/Nov	01/dez	08/dez
1. FUTSAL				X	X	X				
2. FUT7							X	X	X	



JOGOS DOS SERVIDORES DE ALAGOAS 2024

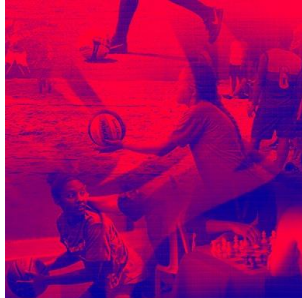
SERVIDORES EM MOVIMENTO:
ESPORTE, SAÚDE E INTEGRAÇÃO.



3. VOLEI				X	X	X				
4. BASQUETE							X	X	X	
5. HANDEBOL	X	X	X							
6. QUEIMADO		X								
7. TENIS DE MESA					X					
8. NATAÇÃO									X	
9. JUDÔ		X								
10. JIU JITSU			X							
11. XADREZ								X		
12. VOLEI DE PRAIA				X	X	X				
13. BEACH TENIS				X	X	X				
14. E-SPORTS		X	X							
15. FUTVOLEI									X	
16. CORRIDA DO SERVIDOR										X

SISTEMA DE DISPUTA

Art. 29 - O sistema de disputa será definido de acordo com o número de participantes e dias de competição.



JOGOS DOS SERVIDORES DE ALAGOAS 2024

SERVIDORES EM MOVIMENTO:
ESPORTE, SAÚDE E INTEGRAÇÃO.



Art. 30 - Todas as modalidades serão disputadas de acordo com as regras oficiais, adotadas pelas respectivas confederações, este Regulamento, Normas Específicas da SELAJ/SEPLAG.

Art. 31 - Os jogos ou provas terão seu início no horário divulgado em Boletim Oficial, sendo considerada perdedora, por ausência (W x O), a equipe ou atleta que não estiver apto a disputar e dentro do local de competição até 15 (quinze) minutos, no máximo, após o horário estabelecido, apenas no primeiro jogo/prova da rodada.

Parágrafo único. Os casos de ausência (W x O) serão encaminhados à Comissão Disciplinar e estão passíveis de sanção de acordo com o Código Brasileiro de Justiça Desportiva que se aplica subsidiariamente.

Art. 32 - Toda equipe ou atleta participante deverá estar no local de competição, no mínimo, 1 (UMA) hora antes do horário previsto e em condições de jogo, quando será requisitada a documentação prevista neste Regulamento.

Art. 33 - Qualquer competição que venha a ser suspensa ou transferida por motivo de força maior será realizada no máximo até 24 (vinte e quatro) horas após a data anteriormente fixada, desde que nada mais haja que impeça a sua realização normal, obedecendo as regras oficiais de cada modalidade esportiva.

Art. 34 - Somente será permitida a presença, dentro dos locais de competições e durante a realização das mesmas, de pessoas devidamente credenciadas/autorizadas pelo COMITÊ ORGANIZADOR, de acordo com as regras da respectiva modalidade.

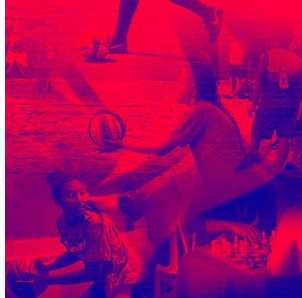
Art. 35 - Na preparação para um jogo, as equipes aquecerão fora da quadra de jogo, dispondo, no entanto, de 5 (cinco) minutos para aquecer na quadra de jogo.

SISTEMA DE PONTUAÇÃO

Art. 36 - O sistema de pontuação nos grupos para cada modalidade coletiva será estabelecido no respectivo regulamento específico.

Art. 37 - Em caso de empate na pontuação entre equipes do mesmo grupo serão utilizados os critérios estabelecidos no regulamento específico de cada modalidade.

CONGRESSO TÉCNICO



JOGOS DOS SERVIDORES DE ALAGOAS 2024

SERVIDORES EM MOVIMENTO:
ESPORTE, SAÚDE E INTEGRAÇÃO.



Art. 38 - O Congresso Técnico dos Jogos dos Servidores de Alagoas – 2024 acontecerá no dia 07 de novembro de 2024.

Art. 39 - O Congresso Técnico será dirigido pela Comissão Organizadora Geral e Comissão Técnica de Competição do evento.

Art. 40 – Deverão participar do congresso técnico os Chefes de Delegação de cada Secretaria e/ou órgão governamental, 1 (um) representante por modalidade em disputa na competição, devidamente credenciado pela respectiva Secretaria e/ou órgão governamental.

Art. 41 - Os objetivos do Congresso Técnico são:

- a) Informar o sistema de disputa e proceder ao sorteio dos grupos (quando necessário), de acordo com este Regulamento;
- b) Receber informação sobre cores de uniformes de cada equipe e definir as cores por equipe/jogo.
- c) Tratar de assuntos de interesse geral da competição.

PREMIAÇÃO

Art. 42 - Serão conferidas medalhas para os 1º, 2º e 3º lugares em todas as modalidades (Masculino, Feminino e Mista) disputadas.

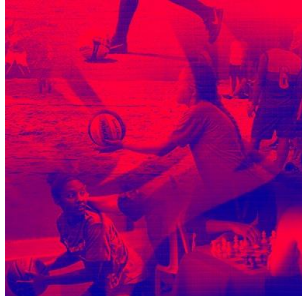
Art. 43 - Serão conferidos troféus para os 1º, 2º e 3º lugares para as modalidades coletivas.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 44 - O deslocamento de cada delegação será de responsabilidade da Secretaria e/ou órgão governamental participante ou do(a) servidor(a) atleta.

Art. 45 - O crachá de identificação será o documento oficial da competição com a ausência do mesmo o(a) servidor(a) atleta poderá utilizar o crachá de identificação profissional da Secretaria e/ou órgão governamental.

Art. 46 - Os participantes dos Jogos dos Servidores de Alagoas – 2024 deverão conhecer este Regulamento Geral e os Regulamentos Específicos de suas modalidades, submetendo-se, assim, sem reserva alguma, a todas as consequências advindas das normas estabelecidas nestes documentos legais. Não será permitida



JOGOS DOS SERVIDORES DE ALAGOAS 2024

SERVIDORES EM MOVIMENTO:
ESPORTE, SAÚDE E INTEGRAÇÃO.



a recusa de qualquer autoridade escalada para dirigir as competições.

Art. 47 - As Secretarias e/ou órgão governamentais participantes serão responsáveis pelo cumprimento da disciplina dos integrantes de sua delegação, durante a realização do evento.

Parágrafo único. É terminantemente proibida a entrada e o consumo de bebidas alcoólicas nas dependências das competições e dos demais locais de prova, durante as competições, sendo da responsabilidade de cada delegação participante as possíveis ocorrências dessa natureza, devendo ser encaminhadas e julgadas com rigor pela Comissão Disciplinar.

Art. 48 - A SECRETARIA DE ESTADO, DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SELAJ, a SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG e a LIGA DE FUTEBOL AMADOR DA PAJUÇARA – LFAP, organizadoras dos Jogos dos Servidores de Alagoas – 2024, não serão responsáveis por problemas de ordem médica ocorridos com qualquer componente das delegações, daí a importância da apresentação e veracidade do atestado médico ou termo de responsabilidade para validação da inscrição.

Art. 49 - A equipe que não estiver presente no local de competição no horário determinado na Tabela Oficial dos Jogos será considerada perdedora por W x O e o placar será o maior da fase, no seu grupo. Só haverá tolerância de 15 minutos para o primeiro jogo da rodada.

Art. 50 - Os torcedores poderão utilizar durante as partidas, batucadas, buzinas de ar e outros instrumentos para torcida, exceto o apito, a fim de não perturbar o bom andamento da competição.

Art. 51 - Estão expressamente proibidos xingamentos, tratamentos ofensivos ou discriminatórios ou qualquer tipo de agressão física ou verbal, assédio ou racismo direcionados aos integrantes das: Comissão Organizadora Geral, Comissão Técnica de Competição e aos(as) demais servidores(as) participantes dos Jogos dos Servidores de Alagoas – 2024. Não serão permitidos atos que perturbem o bom andamento da partida.

Art. 52 - Serão expedidas normas complementares, sempre que houver necessidade de maiores informações, para a boa execução dos Jogos dos Servidores de Alagoas – 2024.

Art. 53 - Cabe aos poderes constituídos interpretar e zelar pela execução dos artigos e itens expressos neste Regulamento.



Art. 54 - Os regulamentos específicos de cada modalidade serão divulgados posteriormente no site da SELAJ (selaj.com.br).

Art. 55 - Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora Geral.

Maceió, 15 de outubro de 2024.

Comitê Organizador
Jogos dos Servidores de Alagoas 2024